

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 03/2012/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA o Defensor Público RAFAEL VON HELD BOECHAT – MADEP 0637, para integrar a comissão 73, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Substituta CRISCEL BARROS DA COSTA, em substituição ao Defensor Público Relator Sérgio Pereira Lima, a partir do 1º Trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
Madedp 069-D/MG